

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 78/2024  
SEI N.º 1260.01.0169429/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1095, de 4 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Educadora Abigail Sodr  de Brito, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Pra a Am rico Sim o, 138, Centro, em Recreio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecret rio de Articula o Educacional

Publicada em 13/01/2024